



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI MUNICIPAL Nº 2.532, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE O NOME DE SHEILA MIRIAM PEREZ DIAS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO MINGU E DE TERESINHA DINIZ RIBEIRO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO CABECEIRAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o nome de Sheila Miriam Perez Dias ao Centro de Educação Infantil do Bairro Mingú, localizado na Rua José Joaquim de Souza, nº 80.

Art. 2º - Fica concedido o nome de Teresinha Diniz Ribeiro ao Centro de Educação Infantil do Bairro Cabeceiras, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 120.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 22 de fevereiro de 2016.


CÁSSIO MAGNANI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

16:48 24/02/2016 002850 Câmara Municipal de Nova Lima